**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA**
**Estado de Minas Gerais**

# PORTARIA N.° 36/2010

**O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art.1.º -**Conceder, conforme requerido, à Servidora TEREZINHA DE JESUS ABREU RODRIGUES o "Adicional por Tempo de Serviço" (quinquênio) conforme preceitua o art. 73 caput da lei nº. 1522/90.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01/09/2010

**Art.3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 03 de setembro de 2010.

José Mauro Raimundi
Presidente